



JOCG

Ano 2022 • Edição

1098

Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • segunda-feira, 25 de abril de 2022 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 058/2022

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Campo Grande-RN, para o exercício de 2022, e dá outras providências.

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO,
Prefeito Constitucional do Município de Campo Grande, Estado do Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 42 e 43, Inc. IV da Lei 4.320/64;
CONSIDERANDO o disposto no art. 32, Inc. II, Parágrafo 1º da Lei Complementar 101/2000;

CONSIDERANDO, as disposições contidas no art. 9º, Inciso II da Lei Municipal nº 434 de 08 de dezembro de 2021 e a Lei Municipal nº 438 de 04 de abril de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 837.665,00 (oitocentos e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais), tendo como fonte a Operação de Crédito aprovada pela Lei Municipal nº 438 de 04 de abril de 2022, para fazer face as despesas orçamentárias destinadas a Instalação de uma Usina de Energia Solar, como segue:

Acréscimo ao Orçamento

Unid. Orçamentária: 02.007–Secret. Mun. De Obras, Urbanismo e Serv. Urbanos

Função: 15 – Infraestrutura Urbana

Sub-função: 752 – Energia Elétrica

Programa: 050-Ordenamento e Infraestrutura Urbana e Rural

Atividade: 1870 – Instalação de Usina de Energia Solar

449051 – Obras e InstalaçõesR\$ 837.665,00

Fonte de Recursos: 17540000 – Recursos de Operações de Crédito

Total do AcréscimoR\$ 837.665,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito adicional ora autorizado, serão utilizados recursos no mesmo valor decorrente da fonte de Operação de Crédito autorizada pela Lei Municipal nº 438 de 04 de abril de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-RN, 25 de Abril de 2022

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo

Prefeito Municipal



JOCG

Ano 2022 • Edição

1098

Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • segunda-feira, 25 de abril de 2022 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 128/2009.

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO
PREFEITO

GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITO

GILVANIRA GONDIM DE MOURA
GABINETE DO PREFEITO

ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

DIRETOR GERAL
GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA

DIAGRAMAÇÃO
ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA

ENDEREÇO:

Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59680-000, Fone: (84) 33622900
Home: www.campogrande.rn.gov.br